



PORTARIA Nº 036/2017

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor CLAUDINEI RODRIGUES DA COSTA”.

O **Diretor Presidente do IPREV CA** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 40, § 1º, I da CF/88 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação da EC nº 70/2002, combinado com o Art. 10 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor Sr. CLAUDINEI RODRIGUES DA COSTA, solteiro, matrícula nº 2637, portador do RG nº 09397003-6, inscrito no CPF sob nº 996.002.507-15, efetivo no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Referência A-08, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos PROPORCIONAIS, conforme processo administrativo do IPREV-CA, nº **2017.03.01552P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Dos Proventos:

DESCRIÇÃO	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
Provento Proporcional Apurado	1.060,19	12.722,28

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 13 de junho de 2017.

Matheus Pereira Sardenberg
Diretor Presidente do IPREV-CA